



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
AJUDÂNCIA GERAL



BOLETIM GERAL Nº 149
19 DE AGOSTO DE 2014

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)

SERVIÇO PARA O DIA 20 DE AGOSTO DE 2014 (QUARTA-FEIRA)

Superior de Dia à PM	TEN CEL QOPM EDUARDO CAMPOS	CG
Oficial de Dia ao CG	TEN QOEPM GENILSON	CG
Oficial Coordenador ao CIOP - 1º Turno	CAP QOPM DOUGLAS	CME
Oficial Coordenador ao CIOP - 2º Turno	CAP QOPM DAVID	CPC
Oficial Coordenador ao CIOP - 3º Turno	CAP QOPM MACEDO	CPE
Oficial de Dia ao CIPAS PM	TEN QCOPM ROSY	CIPAS
Veterinário de Dia à PM	TEN QOSPM ALEXANDRE	CMV
Dentista de Dia à PM	A CARGO DA	ODC

II PARTE (ENSINO E INSTRUÇÃO)

● **EDITAL Nº 041/DP-4/2014 – CFSD/PMPA, DE 11 DE AGOSTO DE 2014**
CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO DE CONCURSADOS DO CONCURSO
PÚBLICO Nº 003/CFSD/PM/2012.

EDITAL Nº 041/DP-4/2014 – CFSD/PMPA, DE 11 DE AGOSTO DE 2014:

O ESTADO DO PARÁ, por meio da Polícia Militar do Pará (PMPA), representada por seu Comandante Geral, DANIEL BORGES MENDES - CEL QOPM, e considerando os termos do Ofício nº 2931/2014-PGE-GAB-PCTA, firmado pelo Exmº Sr. Caio de Azevedo Trindade, Procurador-Geral do Estado, o qual recomenda o cumprimento imediato da sentença proferida em Mandado de Segurança, Processo (nº 0026292-74.2013.814.0301), determinando a inclusão do impetrante no Curso de Formação de Soldados, torna público a **CONVOCAÇÃO** do candidato **ADEILSON RIBEIRO PARENTE**, para a entrega dos documentos referentes à habilitação no Concurso Público de Admissão ao Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar do Estado do Pará CFSD/PM/2012, **no prazo de 30 dias**, após a publicação deste Edital.

1. DA CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS REFERENTES A HABILITAÇÃO:

1.1. O candidato convocado deverá apresentar os documentos necessários à habilitação, na Diretoria de Pessoal, localizada na Av. Doutor Freitas nº 2531, bairro do Marco, no complexo do Comando Geral da PMPA, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, no horário das 7h 30min às 13h 30min.

1.2. A não apresentação dos documentos previstos no subitem 2 deste Edital, inabilitará à matrícula e incorporação e, implicará na perda do direito à vaga, conforme as normas editalícias do Concurso Público nº003/PMPA/2012.

2. DA HABILITAÇÃO:

O candidato deverá comparecer no dia, hora e local, acima designados, para apresentar e entregar os documentos a seguir relacionados, conforme estabelecido no subitem 15.2, do Edital nº 001/PMPA, de 26 de junho 2012, referente ao Concurso Público nº003/PMPA/2012:

- a. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- b. Documento de Identidade;
- c. Título de eleitor e comprovante(s) de votação na última eleição ou justificativa eleitoral;
- d. Comprovante de regularidade de situação militar (somente para candidatos do sexo masculino): certificado de alistamento militar, certificado de dispensa de incorporação ou documento equivalente;
- e. Certificado ou Declaração de Conclusão da 1ª Série do Ensino Médio, com o respectivo Histórico Escolar;
- f. Atestado de antecedentes policiais, expedidos pela Polícia Civil do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;
- g. Atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Comum Estadual do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;
- h. Atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Militar Estadual do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;
- i. Atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Comum Federal do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;
- j. Atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Militar Federal do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;
- k. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- l. Cartão do PIS (se o candidato for funcionário da iniciativa privada e outros);
- m. Cartão do PASEP (se o candidato for funcionário público – civil ou militar);
- n. Três fotos 3X4 recentes, iguais, descobertas e coloridas;
- o. Comprovante de residência;
- p. Firmar declaração de não estar cumprindo sanção em nenhum órgão público e/ou entidade das esferas de governo;
- q. Firmar declaração se mantém ou não vínculo funcional com outro órgão público e/ou entidade das esferas de governo.

2.2. Ressalvados os documentos citados nas alíneas 'f', 'g', 'h', 'i', 'j', 'n', 'p' e 'q' que deverão ser entregues em original, os demais documentos deverão ser entregues em 03(três) cópias simples, todas acondicionadas em pasta de papelão ou de plástico com elástico, devendo o candidato portar os documentos originais na ocasião da entrega para fins de autenticação pela Corporação.

3. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL BORGES MENDES - CEL PM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial N° 32.708 de 19/08/2014).

● **ATO DA DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO**

O CEL QOPM ARTHUR RODRIGUES DE MORAES, Diretor de Ensino e Instrução da PMPA, no uso de suas atribuições legais, aprovou:

➤ **INSTRUÇÃO DE MANEJO E UTILIZAÇÃO DA PISTOLA TASER MODELO M26**

1. FINALIDADE:

Este documento propõe-se a regular as atividades de instrução a serem desenvolvidas pela Companhia Independente de Polícia Escolar da PMPA (CIPOE), visando a atualização de conhecimento aos Policiais Militares da Unidade, referente ao uso de equipamento de menor potencial ofensivo, a TASER.

2. OBJETIVOS:

2.1 Geral:

Proporcionar aos Policiais Militares, participantes da instrução, o aprimoramento técnico profissional, observando o uso proporcional da Força e os Direitos Humanitários, dentro da compreensão do exercício da atividade de Segurança Pública como prática da cidadania, estimulando a adoção de atitudes de justiça, cooperação, respeito à lei, promoção humana e repúdio a qualquer forma de intolerância.

2.2 Específico:

As instruções deverão criar condições para que os Policiais Militares, em formação, possam:

a. Deter o Conhecimento teórico e prático de diversas técnicas e procedimentos, quando na necessidade de equipamento não-letal para o desempenho da atividade de Segurança Pública, utilizando-os de acordo com os preceitos legais;

b. Posicionar-se de maneira ética e responsável, observando o uso proporcional da força, quando na necessidade da utilização de equipamento não-letal, a TASER, em observância aos direitos humanitários e demais preceitos legais;

3. DESENVOLVIMENTO

3.1 Condições de execução

- a) **Data/hora:** 28 de agosto de 2014
- b) **Carga/horária:** 06 h/a.
- c) **Local:** Companhia Independente de Operações Especiais (CIOE)
- d) **Uniforme:** 5° A
- e) **Instrumento:** TASER
- f) **Participantes:** 29 (vinte e nove) Policiais Militares.

4. COMUNICAÇÃO:

QUARTEL DA CIPOE		3228-2814/8886-1059
CMT DA CIPOE	MAJ QOPM WALBER	8886-1096
SUB CMT DA CIPOE	CAP QOPM DYEISON	8883-6865
INSTRUTOR	CAP QOPM AYRES	8803-8780
CHEFE DO P/3	1° TEN QOPM RAFAELLY	8342-9095

5. ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES:

5.1 Coordenação: MAJ QOPM **WALBER** MARCOS COSTA DE QUEIROZ, Cmt da CIPOE (Coordenação Geral).

CAP QOPM FELIPE CORRÊA **AIRES** (Coordenação da Instrução).

5.2. Instrutor: CAP QOPM FELIPE CORRÊA **AIRES**

5.3 Efetivo Discente: 29 (vinte e nove) Policiais Militares

6. INSTRUÇÃO A SER MINISTRADA

6.1 Práticas:

Serão facilitados nas instruções práticas, os domínios atinentes às respostas da memória muscular do atirador, considerando aspectos do adestramento da coordenação motora, a fim de dar suporte aos discentes quanto ao firmamento de suas habilidades, conforme segue abaixo:

6.2 Taser:

Executar técnicas de utilização do instrumento de menor potencial Ofensivo, dentro do uso diferenciado da Força.

6.1 Apresentação:

6.1.2 Turma: 01;

6.1.3 Data: 28/08/2014 (quinta-feira);

6.1.4 Local: Companhia Independente de Operações Especiais (CIOE), situado na Av. Almirante Barroso, nº 2513, acesso pela Av. Dr. Freitas, bairro do Marco, Belém-PA;

6.1.5 Horário: Chamada no local 07h30min;

6.1.6 Instrução: das 08h às 13h15 (6 horas/aulas com 15min de intervalo no 3º horário);

6.1.7 Término: entrada em forma para liberação, às 13h30min

7. ATRIBUIÇÕES AOS ELEMENTOS SUBORDINADOS

7.1 O Subcomandante da CIPOE deverá:

Fiscalizar o cumprimento da presente Nota de Instrução.

7.2 O Chefe do P/1 deverá:

Deverá disponibilizar o efetivo previsto que irá compor o corpo discente.

7.3 O Chefe do P/3 deverá:

a) Solicitar ao Comando Militar de Saúde da PMPA (CMS), equipe médica, com suporte para atendimento de urgência, nos locais e horários das instruções.

b) Coordenar todas as atividades de preparação e execução da instrução;

c) Providenciar a escala dos instrutores, que comporão o Corpo Docente, adotando medidas para o cumprimento da instrução, a cargo da Companhia Independente de Operações Especiais (CIOE);

d) Responsabilizar pela manutenção e conservação dos locais de instruções, adotando as medidas corretivas que se fizerem necessárias;

e) Realizar o controle do efetivo instruído e em instrução;

7.4 O Chefe do P/4 deverá:

a) Providenciará o local para a prática da técnica policial;

b) Responsabilizar pela conservação, controle e manutenção das estações de treinamento;

c) Em não havendo material próprio, deverá providenciar material condizente para a execução da atividade, colocando-o à disposição dos instrutores diariamente;

d) Deverá providenciar água, bem como materiais para consumo (copos descartáveis) no local da prática.

7.5 O Instrutor deverão:

a) Deverá entregar o plano de aula 48h antes do início das instruções;

b) Observar e cumprir o planejamento descrito nesta Nota de Instrução, incluindo as orientações pedagógicas e demais normas atinentes à execução dos trabalhos docentes;

c) Encaminhar as requisições de materiais a serem utilizados nas instruções ao Chefe da 4ª Seção da CIPOE;

d) O instrutor deverá enfatizar o “como fazer”, haja vista que o interesse do comando é que o policial militar tenha domínio durante sua missão no Teatro de Operações.

7.6 O corpo Discente deverá:

- a) Participar das instruções com assiduidade, atenção e com devotamento ao conteúdo e práticas ministradas.
- b) Considerar que é ato de serviço, sendo vedado ao Policial Militar faltar, com exceção dos dispensados por motivo de saúde, que estejam com doenças infecto contagiosa e/ou requisição judicial, faltar a atividade;

8. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

Os casos omissos no presente Plano de Instrução, que venham a constituir relevância ao êxito da missão, serão solucionados pelo Comandante da Companhia Independente de Polícia Escolar (CIPOE).

WALBER MARCOS COSTA DE QUEIROZ – MAJ QOPM
RG 21761 – COMANDANTE DA CIPOE

Quartel em Belém-PA, 08 de agosto de 2014.

RONALDO BRAGA CHARLET – MAJ QOPM RG 22054
CHEFE DA SEÇÃO TÉCNICA/DEI

(Nota nº 149/2014 - DEI).

➤ **CURSO DE CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA**
MODALIDADE EAD SENASP/MJ

O CEL QOPM ARTHUR RODRIGUES DE MORAES, Diretor de Ensino e Instrução da PMPA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista motivação do Tutor Master do EAD SENASP/MJ no Estado do Pará, acerca da necessidade de se divulgar o Curso de Condutor de Veículo de Emergência (CCVE) para agentes do Sistema de Segurança Pública, resolve tornar público a oferta desse curso na modalidade EAD, nos termos seguintes:

AVISO:

A Coordenação da Rede EAD, informa que o Curso de Condutor de Veículo de Emergência – CVE/EAD, abrirá inscrições no Ciclo 32, para livre matrícula dos alunos.

Exigência Legal:

O curso “Condutores de Veículos de Emergência – CVE”, será exigido a partir de março de 2015, para os profissionais de Segurança Pública, que conduzem veículos em prestação de serviço de urgência e emergência, conforme artigo 33, § 8º e Anexo I, item 6.4 da Resolução CONTRAN nº 168/04, alterada pelas Resoluções CONTRAN nº 409, 413, 435/13 e 472/14.

Vagas Ofertadas: 6.000 (seis mil) vagas para inscrição voluntária.

Crítérios para Inscrição:

Para realizar o Curso de Condutores de Veículos de Emergência disponibilizado pela Senasp, é necessário que o profissional tenha como requisitos:

BOLETIM GERAL N° 149 – 19 AGO 2014

- 1) Ser maior de vinte e um anos;
- 2) Esteja com sua habilitação válida e sem restrições até o início das aulas que será dia 07/10/2014.

OBSERVAÇÃO: Acrescentamos que quando do início do curso, no primeiro acesso ao ambiente virtual de aprendizagem o aluno declarará expressamente que cumpre estes requisitos.

Atenciosamente,
(A) Coordenação da Rede EAD-Senasp.

RECOMENDAÇÃO:

O Diretor de Ensino e Instrução, neste sentido, ressalta a importância do curso e que, por isso, **recomenda** aos Comandantes, Chefes e Diretores de COInt, Unidades e Subunidades para que façam ampla divulgação, bem como que estimulem seus subordinados para realizar a inscrição no referido curso.

TURMAS FECHADAS:

Havendo o interesse por parte dos Cmt, Chefes e Diretores para que sejam feitas turmas fechadas para quaisquer OPM's, as demandas devem ser encaminhadas à Diretoria de Ensino e Instrução com os nomes completos, posto/graduação, nº de CPF e RG para a DEI até o dia 25/08/2014, até o número de 40 (quarenta) Policiais Militares por COInt/OPM.

CALENÁRIO DE INSCRIÇÕES:

1. O Calendário de Inscrições para os Ciclos de Cursos de 2014 é o seguinte:

Atividades	Ciclos 2014		
	30	31	32
Inscrições Etapa Única	28/01 a 03/02	14/05 a 20/05	12/09 a 18/09
Validações	28/01 a 12/02	14/05 a 29/05	12/09 a 22/09
Matr Autom/Ajustes	13/02 a 27/02	30/05 a 12/06	23/09 a 01/10
Divulgação das Turmas	28/02 a 05/03	13/06 a 17/06	02/10 a 06/10
Período das Aulas 40h	06/03 a 10/04	30/07 a 15/08	07/10 a 11/11
Conclusão/Relatório Tutoria 40h	11/04 a 17/04	16/08 a 20/08	12/11 a 16/11
Período das Aulas 60h	06/03 a 24/04	11/07 a 29/08	07/10 a 18/11
Conclusão/Relatório Tutoria 60h	25/04 a 01/05	30/08 a 03/09	19/11 a 23/11
Fechamento do Ciclo	01/05 a 13/05	04/09 a 11/09	24/11 a 01/12

BOLETIM GERAL N° 149 – 19 AGO 2014

2. As inscrições no EAD SENASP, são feitas por acesso ao Portal Senasp, no endereço eletrônico: <<https://ead.senasp.gov.br/>>.

Quartel em Belém-PA, 11 de agosto de 2014.
RONALDO BRAGA **CHARLET** – MAJ QOPM RG 22054
CHEFE DA SEÇÃO TÉCNICA/DEI
(Nota nº 250/2014 – DEI).

➤ I ENCONTRO MUNICIPAL DE CONSELHOS COMUNITÁRIOS DE SEGURANÇA - CONSEG

Nos dias 26 e 27/08/2014, no horário das 17h às 20h, acontecerá o “I ENCONTRO MUNICIPAL DE CONSELHOS COMUNITÁRIOS DE SEGURANÇA (CONSEG)”, visando proporcionar à comunidade em geral a capacitação técnica, para que possa ocupar espaços de decisão e democracia, de maneira autônoma e igualitária.

As inscrições ocorrerão **até o dia 22/08/2014**, através do e-mail diprev_segup_pa@yahoo.com.br ou de maneira presencial, com a entrega da ficha de inscrição (em anexo).

Contatos.: 3184-2533 (36) / 8184-2536.

FICHA DE INSCRIÇÃO

I ENCONTRO MUNICIPAL DE CONSELHOS COMUNITÁRIOS DE SEGURANÇA (CONSEG)

IDENTIFICAÇÃO

Nome Completo: _____
Órgão/Entidade/Conseg: _____
Endereço: _____
Perímetro: _____
Município: _____ CEP: _____
Bairro: _____ Fone 1: _____ Fone 2: _____
E-mail: _____

Assinatura

Quartel em Belém-PA, 19 de agosto de 2014.
WALDER BRAGA DE CARVALHO – MAJ QOPM RG 26302
CHEFE DA SEÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO DA DEI
(Nota nº 266/2014 - DEI).

III PARTE (ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS)

1 - ASSUNTOS GERAIS

A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

- **FÉRIAS / CONCESSÃO**

O TEN CEL QOPM JOSÉ MAURO SILVA DA PEDRA, Comandante do 10º BPM, no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando, que foi concedido ao 2º TEN QOAPM RG 23121 IVAN JOSÉ ALEIXO DA SILVA, daquela OPM, o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, referente ao ano de 2013, exercício 2014, no período de 13 AGO a 11 SET 2014, com retorno para o dia 12 SET 2014 (Ofício nº 415/2014 – 10º BPM).

- **DESLOCAMENTO / INFORMAÇÃO**

O CEL QOPM JOSÉ SEBASTIÃO VALENTE MONTEIRO, Comandante do CPR I (Santarém), no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando, que autorizou o deslocamento do TEN CEL QOPM RG 18334 ANDRÉ CARLOS PAULO DE OLIVEIRA, Comandante do 3º BPM (Santarém), até a cidade de Brasília-DF, no período de 14 a 18 AGO 2014, para tratar de assuntos de interesse particular, sem ônus para a Corporação (Ofício nº 036/2014 – CPR I).

B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS

- **SEM REGISTRO**

C) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

- **AUTORIZAÇÃO P/ INSCREVER-SE EM CONCURSO PÚBLICO**

O TEN CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR, Comandante do 20º BPM, no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando que autorizou o SD PM RG 37607 JESÁIAS CAVALCANTE DE OLIVEIRA, daquela OPM, a se inscrever nos Concursos Públicos da Polícia Federal, e Capelão da Marinha e da Aeronáutica/2014 (Ofício N° 2238/2014 – 20º BPM).

D) ALTERAÇÕES DE INATIVOS

- **SEM REGISTRO**

2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

● **ATO DO COMANDANTE GERAL**

PORTARIA Nº 1353/2014 – DP/2:

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006;

Considerando o disposto no artigo 98, inciso VIII e o 127, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando os termos do Memorando nº 230/2014-24º BPM, de 23 de julho de 2014, que anexa uma cópia da certidão de óbito autenticado, matrícula nº 067595 01 55 2014 4 00337 207 0138540 11, expedida pelo Cartório do 4º Ofício - Belém/PA, do CB PM RG 26109 CARLOS VANDERLEY LACERDA LIMA, expedida em 02 de julho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º **EXCLUIR do serviço ativo da PMPA, o CB PM RG 26109 CARLOS VANDERLEY LACERDA LIMA**, lotado no 1º BPM/CPC, a contar de 29 de junho de 2014, em virtude do seu falecimento naquela data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 29 de junho de 2014 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 14 de agosto de 2014.

DANIEL BORGES MENDES - CEL QOPM RG 11902

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial Nº 32.708 de 19/08/2014).

PORTARIA Nº 1354/2014 – DP/2:

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006;

Considerando o disposto no artigo 98, inciso VIII e o 127, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando a cópia da certidão de óbito autenticado, matrícula nº 067595 01 55 2014 4 00338 005 0138638 17, expedida pelo Cartório do 4º Ofício - Belém/PA, do SD PM RG 38434 DENNYSON CARDOSO TRINDADE, expedida em 15 de julho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º **EXCLUIR do serviço ativo da PMPA, o SD PM RG 38434 DENNYSON CARDOSO TRINDADE**, lotado no 5º BPM/CPR III, a contar de 06 de julho de 2014, em virtude do seu falecimento naquela data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 06 de julho de 2014 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BOLETIM GERAL Nº 149 – 19 AGO 2014

Quartel em Belém-PA, 14 de agosto de 2014.
DANIEL BORGES MENDES - CEL QOPM RG 11902
COMANDANTE GERAL DA PMPA
(Transc. Diário Oficial Nº 32.708 de 19/08/2014).

PORTARIA Nº 1356/2014 – DP/2:

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006;

Considerando os termos do Ofício nº 1810/2014-SEDAP/CPADI/SJ, de 03 de agosto de 2014, que informa o deferimento do pedido de registro de candidatura do 3º SGT PM RG 28474 ROBERTO DOUGLAS DE OLIVEIRA CORRÊA, lotado na CIPC/CME, para concorrer ao cargo de Deputado Federal – Pleito 2014;

Considerando a previsão do artigo 14, § 8º, inciso II, da Constituição Federal/1988 c/c o artigo 54, Paragrafo Único, inciso II, e o artigo 88, inciso III, alínea “n”, §§ 1º e 6º, da Lei Estadual nº 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA),

RESOLVE:

Art. 1º **AGREGAR** o 3º SGT PM RG 28474 ROBERTO DOUGLAS DE OLIVEIRA CORRÊA, da CIPC/CME, a contar de 30 de junho de 2014;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 14 de agosto de 2014.
DANIEL BORGES MENDES - CEL PM RG 11902
COMANDANTE GERAL DA PMPA
(Transc. Diário Oficial Nº 32.708 de 19/08/2014).

● ATO DO CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL

PORTARIA Nº 822/2014 – DP/1:

O Chefe do Estado Maior Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício de atribuições previstas no artigo 3º da Instrução Normativa Administrativa nº 005/DP/PMPA, publicada no BG nº 117/2011, considerando os termos do Mem. nº 428/2014-CPR II,

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** do mês de janeiro/2014 para o mês de agosto/2014, o gozo de férias regulamentar, referente ao ano 2013, exercício 2014, do MAJ QOPM RG 16736 **MÁRCIO RAIOL DA SILVA**, do CPR II (Marabá), a contar 01 de agosto de 2014;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BOLETIM GERAL Nº 149 – 19 AGO 2014

Quartel em Belém-PA, 19 de agosto de 2014.
EVANDRO CUNHA DOS SANTOS – CEL QOPM RG 9918
CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 846/2014 – DP/1:

O Chefe do Estado Maior Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício de atribuições previstas no artigo 3º da Instrução Normativa Administrativa nº 005/DP/PMPA, publicada no BG nº 117/2011, considerando os termos do Mem. nº 225/2014-PROERD,

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR**, de dezembro/2014 para o mês de julho/2014, o gozo de férias regulamentar, prevista no plano para 2014, a que tem direito o CAP QOAPM RG 14830 RAIMUNDO GONÇALVES DA **CUNHA JÚNIOR**, do Centro de Capacitação e Prevenção Primária;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 19 de agosto de 2014.
EVANDRO CUNHA DOS SANTOS – CEL QOPM RG 9918
CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 913/2014 – DP/1:

O Diretor de Pessoal da Polícia Militar do Pará, no exercício de atribuição prevista no artigo 3º da Instrução Normativa Administrativa nº 005/DP/PMPA, publicada no BG nº 117/2011, considerando os termos do Mem. nº 012/2014 – EMG,

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR**, do mês de janeiro/2014 para o mês de julho/2014, o gozo de férias regulamentar, prevista no plano para 2014, a que tem direito o MAJ QOPM RG 21166 FRANCENILSON FÉLIX OLIVEIRA **MARINHO**, Chefe da PM-3/EMG;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 19 de agosto de 2014.
EVANDRO CUNHA DOS SANTOS – CEL QOPM RG 9918
CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 920/2014 – DP/1:

O Chefe do Estado Maior Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício de atribuição prevista no artigo 3º da Instrução Normativa Administrativa nº 005/DP/PMPA, publicada no BG nº 117/2011, considerando os termos do Mem. nº 616/2014 – SEC/CorGeral,

RESOLVE:

BOLETIM GERAL N° 149 – 19 AGO 2014

Art. 1º **AUTORIZAR**, no período de 21 de julho a 05 de agosto de 2014, o CEL QOPM RG 16239 JOSÉ VICENTE **BRAGA** DA SILVA, Corregedor Geral da PMPA, a gozar 16 (dezesseis) dias restantes de férias regulamentar, referente ao ano de 2013, exercício 2014, conforme plano de férias expedido pela Corregedoria Geral da PMPA;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 19 de agosto de 2014.

EVANDRO CUNHA DOS SANTOS – CEL QOPM RG 9918
CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

PORTARIA N° 935/2014 – DP/1:

O Chefe do Estado Maior Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício de atribuições previstas no artigo 3º da Instrução Normativa Administrativa nº 005/DP/PMPA, publicada no BG nº 117/2011, considerando os termos do Of. nº 0875/2014-ADM. CIOP,

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o gozo de férias regulamentar, referente ao ano 2013, exercício 2014, ao MAJ QOPM RG 10525 EMMANUEL ROBERTO SOUZA DE **LIMA**, à disposição do CIOP, no período 03 de julho a 01 de agosto de 2014;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 19 de agosto de 2014.

EVANDRO CUNHA DOS SANTOS – CEL QOPM RG 9918
CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

PORTARIA N° 955/2014 – DP/1:

O Chefe do Estado Maior Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício de atribuições previstas no artigo 3º da Instrução Normativa Administrativa nº 005/DP/PMPA, publicada no BG nº 117/2011, considerando os termos do Of. nº 422/2014-DAL/1,

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** do mês de junho/2014 para o mês de dezembro/2014, o gozo de férias regulamentar, referente ao ano 2013, exercício 2014, do MAJ QOPM RG 24937 WAGNER PEREIRA **WANDERLEY**, Chefe da Obras e Patrimônio/DAL/3;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 19 de agosto de 2014.

EVANDRO CUNHA DOS SANTOS – CEL QOPM RG 9918
CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

PORTARIA N° 963/2014 – DP/1:

O Chefe do Estado Maior Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício de atribuições previstas no artigo 3° da Instrução Normativa Administrativa n° 005/DP/PMPA, publicada no BG n° 117/2011, considerando os termos do Of. n° 121/2014 – SEC/CPC

RESOLVE:

Art. 1° **TRANSFERIR**, do mês de setembro/2014 para o mês de dezembro/2014, o gozo de férias regulamentar, prevista no plano para 2014, a que tem direito o 2° TEN QOAPM RG 23550 **MARCOS ROBERTO ASSUNÇÃO DE SOUZA**, do CPC;

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 19 de agosto de 2014.

EVANDRO CUNHA DOS SANTOS – CEL QOPM RG 9918
CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

PORTARIA N° 917/2014 – DP/1:

O Chefe do Estado Maior Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício de atribuições previstas no artigo 3° da Instrução Normativa Administrativa n° 005/DP/PMPA, publicada no BG n° 117/2011, considerando os termos do Mem. n° 308/2014 – CPE,

RESOLVE:

Art. 1° **TRANSFERIR**, do mês de julho/2014 para o mês de agosto/2014, o gozo de férias regulamentar, prevista no plano para 2014, a que tem direito o MAJ QOPM RG 12884 **LUÍS MARCELO BILÓIA DA SILVA**, da CIEPAS;

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 08 de agosto de 2014.

EVANDRO CUNHA DOS SANTOS – CEL QOPM RG 9918
CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

PORTARIA N° 918/2014 – DP/1:

O Chefe do Estado Maior Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício de atribuições previstas no artigo 3° da Instrução Normativa Administrativa n° 005/DP/PMPA, publicada no BG n° 117/2011, considerando os termos do Ofício n° 326/2014 – 2ª Seção/20° BPM,

RESOLVE:

Art. 1° **ANTECIPAR**, do mês de novembro/2014 para o mês de setembro/2014, o gozo de férias regulamentar, da 2° TEN QOAPM RG 23122 **MÔNICA AMORIM DOS SANTOS**, do 20° BPM;

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BOLETIM GERAL N° 149 – 19 AGO 2014

Quartel em Belém-PA, 08 de agosto de 2014.
EVANDRO CUNHA DOS SANTOS – CEL QOPM RG 9918
CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

PORTARIA N° 919/2014 – DP/1:

O Chefe do Estado Maior Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício de atribuições previstas no artigo 3º da Instrução Normativa Administrativa n° 005/DP/PMPA, publicada no BG n° 117/2011, considerando os termos do Ofício n° 671/2014 – P/1 - CPC,

RESOLVE:

Art. 1º **SUSTAR** o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, referente ao ano 2013, exercício 2014, do CAP QOPM RG 29204 JOSÉ DE JESUS **PALHETA** JÚNIOR, Chefe da 3ª Seção de Planejamento, Instrução e Operações do CPC, para serem gozadas no mês de novembro/2014;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 08 de agosto de 2014.
EVANDRO CUNHA DOS SANTOS – CEL QOPM RG 9918
CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

PORTARIA N° 934/2014 – DP/1:

O Chefe do Estado Maior Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício de atribuições previstas no artigo 3º da Instrução Normativa Administrativa n° 005/DP/PMPA, publicada no BG n° 117/2011, considerando os termos do Of. n° 166/2014-CMTJJ/Adm,

RESOLVE:

Art. 1º **INCLUIR** no plano de férias da Coordenadoria Militar do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, referente ao ano 2013, exercício 2014, o MAJ QOPM RG 26314 SAMUEL **ENOC** LOBATO QUARESMA, no período 01 a 30 de julho de 2014; o MAJ QOPM RG 26326 FÁBIO JOSÉ **CARMONA** DOS SANTOS, no período 02 a 31 de julho de 2014;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 08 de agosto de 2014.
EVANDRO CUNHA DOS SANTOS – CEL QOPM RG 9918
CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

● ATO DA DIRETORIA DE PESSOAL

PORTARIA N° 1309/2014 – DP/2:

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas na Portaria n° 355 – GAB. CMDº, de 29 AGO 2011, publicada no Boletim Geral n° 159/2011 – PMPA;

BOLETIM GERAL N° 149 – 19 AGO 2014

Considerando os termos dos requerimentos protocolados na Diretoria de Pessoal, relativos a concessão de licença especial, conforme os termos do art. 70, alínea “a”, combinado com o artigo 71, §1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985,

RESOLVE:

Art. 1º **RECONHECER** que a SUB TEN PM RG 24203 MARIA JOSÉ DOS SANTOS FERNANDES, do AMC/CMS, tem direito a 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao tempo de serviço prestado no decênio de 01 MAIO 2004 30 ABR 2014.

Art. 2º **RECONHECER** que a SUB TEN PM RG 17129 NAZARÉ SILVA BARBOSA, lotada na DAL, tem direito a 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao tempo de serviço prestado no decênio de 01 MAIO 2004 a 30 ABR 2014.

Art. 3º **RECONHECER** que a 3º SGT PM RG 22042 MARIA DE FÁTIMA PANTOJA QUARESMA, do AMC/CMS, tem direito a 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao tempo de serviço prestado no decênio de 01 MAR 2003 a 28 FEV 2013.

Art. 4º **RECONHECER** que o CB PM RG 21883 ELIAS MIRANDA ALVES, da CCS/QCG, tem direito a 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao tempo de serviço prestado no decênio 01 JAN 2004 a 31 DEZ 2013.

Art. 5º **RECONHECER** que a CB PM RG 22378 ÂNGELA MARIA SANTOS OLIVEIRA, do 8º BPM / CPR XI (Soure), tem direito a 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao tempo de serviço prestado no decênio de 01 DEZ 2003 a 30 NOV 2013.

Art. 6º **RECONHECER** que o CB PM RG 24102 ALEX SANDRO DE OLIVEIRA BARATA, do 24º BPM/CPC, tem direito a 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao tempo de serviço prestado no decênio de 06 MAR 2004 a 05 MAR 2014.

Art. 7º **RECONHECER** que o CB PM RG 22958 WALDECI DA CRUZ SOARES, do 6º BPM (Ananindeua) / CPRM (Marituba), tem direito a 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao tempo de serviço prestado no decênio de 01 JAN 2004 a 31 DEZ 2013.

Art. 8º **RECONHECER** que o CB PM RG 21547 ROBERTO MARTINS PAIVA, do 13º BPM / CPR IV (Tucuruí), tem direito a 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao tempo de serviço prestado no decênio de 01 DEZ 1993 a 30 NOV 2003.

Art. 9º **RECONHECER** que a CB PM RG 21978 CLÁUDIA RODRIGUES DE JESUS, do 3º BPM / CPR I (Santarém), tem direito a 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao tempo de serviço prestado no período de 01 DEZ 2003 a 30 NOV 2013.

Art. 10 **RECONHECER** que o CB PM RG 22446 GILMAR DE JESUS SILVA DA CUNHA, do 2º BPM/CPC, tem direito a 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao tempo de serviço prestado no período de de 01 JAN 2004 a 31 DEZ 2013.

Art. 11 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém–PA, 07 de agosto de 2014.

RUY CELSO LOBATO DOS SANTOS - CEL PM RG 16249
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

● **ATO DA DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO**

PORTARIA Nº 103/2014 – DAL/2:

O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no art. 8º, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, delegadas por meio da Portaria nº 006/2014 – GAB. CMDº, publicada no DOE Nº 32.593, de 27/02/2014, e considerando a competência e responsabilidade do fiscal do contrato, de convênio ou de termo de cooperação prevista no art 6º do Decreto Estadual nº 870/2013,

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 006/2014 – DAL/2, publicada em D.O.E nº 32.577 de 05/02/2014, que nomeou o TEN CEL WALDOMIRO **SERÁPHICO** DE ASSIS CARVALHO NETO, como fiscal do Contrato Administrativo nº 060/2011-DAL/PMPA;

Art. 2º **NOMEAR** o 1º TEN QOAPM REGINALDO DA SILVA **ALVES**, fiscal do Contrato Administrativo nº 060/2011-DAL/PMPA, celebrado entre esta Polícia Militar e a empresa CLARO S/A, cujo objeto destina-se a contratação de empresa para realizar serviços de telefonia móvel para acesso a internet para PMPA;

Art. 3º **NOMEAR** o 3º SGT SANDRO MARCELO ALCÂNTARA **POMPEU**, fiscal interino do contrato em epígrafe, quando o fiscal, nomeado no art. 2º, estiver em gozo de férias e de outros afastamentos temporários do serviço, previstos nos art. 66 e 67 da Lei Estadual nº 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA);

Art. 4º **DETERMINAR** ao fiscal que remeta, até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do contrato à Diretoria de Apoio Logístico;

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 11 de agosto de 2014.

HÉLIO LISBOA DA SILVA – CEL QOPM RG 16221

Diretor de Apoio Logístico da PMPA

(Transc. Diário Oficial Nº 32.708 de 19/08/2014).

PORTARIA Nº 104/2014 – DAL/2:

O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no art. 8º, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, delegadas por meio da Portaria nº 006/2014 – GAB. CMDº, publicada no DOE Nº 32.593, de 27/02/2014, e considerando a competência e responsabilidade do fiscal do contrato, de convênio ou de termo de cooperação prevista no art 6º do Decreto Estadual nº 870/2013,

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 005/2014 – DAL/2, publicada em D.O.E nº 32.577 de 05/02/2014 e 32.579 de 07/02/2014, que nomeou a 3º SGT **SHEYLA** RÁDILA SANTOS SOUZA, como fiscal do Contrato Administrativo nº 071/2011-DAL/PMPA;

Art. 2º **NOMEAR** a 3º SGT **SHEYLA** RÁDILA SANTOS SOUZA, fiscal do Contrato Administrativo nº 071/2011-DAL/PMPA, celebrado entre esta Polícia Militar e a empresa TNL

PSC S/A OI, cujo objeto destina-se a contratação de empresa para realizar serviços de telefonia móvel para PMPA;

Art. 3º **NOMEAR** a MAJ QOPM **MARYCÉLIA DOMINGUES RODRIGUES**, fiscal interina do contrato em epígrafe, quando o fiscal, nomeado no art. 2º, estiver em gozo de férias e de outros afastamentos temporários do serviço, previstos nos art. 66 e 67 da Lei Estadual nº 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA);

Art. 4º **DETERMINAR** ao fiscal que remeta, até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do contrato à Diretoria de Apoio Logístico;

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 11 de agosto de 2014.

HÉLIO LISBOA DA SILVA – CEL QOPM RG 16221

Diretor de Apoio Logístico da PMPA

(Transc. Diário Oficial N° 32.708 de 19/08/2014).

PORTARIA N° 105/2014 – DAL/2:

O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no art. 8º, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, delegadas por meio da Portaria nº 006/2014 – GAB. CMDº, publicada no DOE N° 32.593, de 27/02/2014, e considerando a competência e responsabilidade do fiscal do contrato, de convênio ou de termo de cooperação prevista no art 6º do Decreto Estadual nº 870/2013,

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 077/2012 – DAL/2, publicada em D.O.E nº 32.145 de 26/04/2012, que nomeou a comissão fiscalizadora composta pelo MAJ QOPM WAGNER PEREIRA **WANDERLEY** e o MAJ QOPM NELSON MAURO LIMA **NORAT**, como comissão fiscalizadora do Contrato Administrativo nº 073/2011-DAL/PMPA;

Art. 2º **NOMEAR** o MAJ QOPM WAGNER PEREIRA **WANDERLEY**, MAJ QOPM NELSON MAURO LIMA **NORAT** e o SD PM SANDRO **CASTILHO SANTANA**, como comissão fiscalizadora do Contrato Administrativo nº 073/2011-DAL/PMPA, celebrado entre esta Polícia Militar e a empresa SHIFT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTO LTDA - EPP, cujo objeto destina-se a contratação de empresa para realizar serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de mão-de-obra, componentes e peças e peças de reposição, para os prédios da PMPA;

Art. 3º **NOMEAR** a SD PM **DANIELLE SIQUEIRA DA SILVA MARGALHO**, fiscal interina do contrato em epígrafe, quando o fiscal, nomeado no art. 2º, estiver em gozo de férias e de outros afastamentos temporários do serviço, previstos nos art. 66 e 67 da Lei Estadual nº 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA);

Art. 4º **DETERMINAR** ao fiscal que remeta, até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do contrato à Diretoria de Apoio Logístico;

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 11 de agosto de 2014.
HÉLIOLISBOA DA SILVA– CEL QOPM RG 16221
Diretor de Apoio Logístico da PMPA
(Transc. Diário Oficial N° 32.708 de 19/08/2014).

PORTARIA N° 106/2014 – DAL/2:

O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no art. 8º, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, delegadas por meio da Portaria nº 006/2014 - GAB CMDO, publicada no DOE N° 32.593, de 27/02/2014, e considerando a competência e responsabilidade do fiscal do contrato, de convênio ou de termo de cooperação prevista no art 6º do Decreto Estadual nº 870/2013,

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 075/2013 – DAL/2, publicada em D.O.E nº 32.537 de 06/12/2013, que nomeou a 1º TEN QOAPM RG 13454 MARIA **HELENA** SILVA CARDOSO, como fiscal do Contrato Administrativo nº 050/2013-DAL/PMPA;

Art. 2º **NOMEAR** a 2º TEN QOAPM **RÍVIA** CRISTINA SILVA DE ARAÚJO FIGUEIREDO SANTOS, fiscal do Contrato Administrativo nº 050/2013-DAL/PMPA, celebrado entre esta Polícia Militar e a empresa VOLCANBOR SOLUÇÕES EM PNEUMÁTICOS EIRELI - EPP, cujo objeto destina-se a aquisição de pneus e câmara de ar novos para atender a frota de veículos pertencentes a PMPA;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 18 de agosto de 2014.
HÉLIO LISBOA DA SILVA – CEL QOPM RG 16221
Diretor de Apoio Logístico da PMPA
(Transc. Diário Oficial N° 32.708 de 19/08/2014).

PORTARIA N° 109/2014 – DAL/2:

O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no art. 8º, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, delegadas por meio da Portaria nº 006/2014 – GAB. CMDO, publicada no DOE N° 32.593, de 27/02/2014, e considerando a competência e responsabilidade do fiscal do contrato, de convênio ou de termo de cooperação prevista no art 6º do Decreto Estadual nº 870/2013,

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 108/2013 – DAL/2, publicada em D.O.E nº 32.548 de 23/12/2013, que nomeou a 1º TEN QOAPM RG 12155 **KÁTIA** REGINA DE OLIVEIRA ROCHA, como fiscal do Contrato Administrativo nº 051/2013-DAL/PMPA;

Art. 2º **NOMEAR** a SUB TEN PM **HELIANA** DO SOCORRO DE MIRANDA CARRÉRA, fiscal do Contrato Administrativo nº 051/2013-DAL/PMPA, celebrado entre esta Polícia Militar e a empresa PNEUS VIA NOBRE LTDA, cujo objeto destina-se a aquisição de pneus e câmara de ar novos para atender a frota de veículos pertencentes a PMPA;

BOLETIM GERAL Nº 149 – 19 AGO 2014

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 18 de agosto de 2014.

HÉLIO LISBOA DA SILVA – CEL QOPM RG 16221

Diretor de Apoio Logístico da PMPA

(Transc. Diário Oficial Nº 32.708 de 19/08/2014).

PORTARIA Nº 107/2014 – DAL/2:

O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no art. 8º, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, delegadas por meio da Portaria nº 006/2014 – GAB. CMDO, publicada no DOE Nº 32.593, de 27/02/2014, e considerando a competência e responsabilidade do fiscal do contrato, de convênio ou de termo de cooperação prevista no art 6º do Decreto Estadual nº 870/2013,

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 074/2013 – DAL/2, publicada em D.O.E nº 32.537 de 06/12/2013, que nomeou a 1º TEN QOAPM RG 13454 MARIA **HELENA** SILVA CARDOSO, como fiscal do Contrato Administrativo nº 048/2013-DAL/PMPA;

Art. 2º **NOMEAR** a 2º TEN QOAPM **RÍVIA** CRISTINA SILVA DE ARAÚJO FIGUEIREDO SANTOS, fiscal do Contrato Administrativo nº 048/2013-DAL/PMPA, celebrado entre esta Polícia Militar e a empresa JOSÉ MOURA & CIA LTDA, cujo objeto destina-se a aquisição de pneus e câmara de ar novos para atender a frota de veículos pertencentes a PMPA;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 18 de agosto de 2014.

HÉLIO LISBOA DA SILVA – CEL QOPM RG 16221

Diretor de Apoio Logístico da PMPA

(Transc. Diário Oficial Nº 32.708 de 19/08/2014).

PORTARIA Nº 108/2014 – DAL/2:

O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no art. 8º, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, delegadas por meio da Portaria nº 006/2014 – GAB. CMDO, publicada no DOE Nº 32.593, de 27/02/2014, e considerando a competência e responsabilidade do fiscal do contrato, de convênio ou de termo de cooperação prevista no art 6º do Decreto Estadual nº 870/2013,

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 107/2013 – DAL/2, publicada em D.O.E nº 32.548 de 23/12/2013, que nomeou a 1º TEN QOAPM RG 12155 **KÁTIA** REGINA DE OLIVEIRA ROCHA, como fiscal do Contrato Administrativo nº 049/2013-DAL/PMPA;

Art. 2º **NOMEAR** a SUB TEN PM **HELIANA** DO SOCORRO DE MIRANDA CARRÉRA, fiscal do Contrato Administrativo nº 049/2013-DAL/PMPA, celebrado entre esta

Polícia Militar e a empresa RR PNEUS COMÉRCIO LTDA, cujo objeto destina-se a aquisição de pneus e câmara de ar novos para atender a frota de veículos pertencentes a PMPA;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 18 de agosto de 2014.

HÉLIO LISBOA DA SILVA – CEL QOPM RG 16221

Diretor de Apoio Logístico da PMPA

● **ATO DA DIRETORIA DO CORPO MILITAR DE SAÚDE**

PORTARIA Nº 135/2014 – GAB. DO DIRETOR:

O Diretor do Corpo Militar de Saúde, no uso de suas atribuições conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** a 1º TEN QOSPM RG 37706 EVANILDA **LINS** MARTINS, do Ambulatório Médico Central (AMC), para a função de Médica Perita Isolada do CPR II (Marabá), no dia **19 de agosto de 2014**, das 08h às 13h, no Quartel do 4ºBPM / CPR II (Marabá).

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se, somente para este fim, nesta data.

Belém-PA, 14 de agosto de 2014.

EDSON JOSÉ DA COSTA BENTES – CEL QOPM RG 7911

DIRETOR DO CMS

(Mem. Nº 038/2014 – Seç. Técnica/CMS).

PORTARIA Nº 136/2014 – GAB. DO DIRETOR:

O Diretor do Corpo Militar de Saúde, no uso de suas atribuições conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** a 1º TEN QOSPM RG 37706 Evanilda **Lins** Martins, do Ambulatório Médico Central (AMC), como Médica Perita Isolada do CPR II (Marabá), na JPIS (Junta Periódica de Inspeção de Saúde), a fim de inspecionar os policiais militares, conforme BG nº 146, de 13 de agosto de 2014, Curso de Formação de Sargentos por Antiquidade.

Art. 2º Designo os dias **19 e 21 AGO 2014**, das 08h às 13h, no Quartel do 4º BPM / CPR II (Marabá), para execução da Inspeção de Saúde;

Art. 3º Os candidatos deverão comparecer a Inspeção de Saúde munidos dos resultados dos exames laboratoriais e imagem, descritos no BG Nº 066, de 06 ABR 2006;

Art. 4º A MPI deverá encaminhar a Ata de Inspeção de Saúde, com os resultados ao Diretor do CMS;

Art. 5º Registre-se, publique-se e cumpra-se, somente para este fim, nesta data.

Belém-PA, 14 de agosto de 2014.

EDSON JOSÉ DA COSTA BENTES – CEL QOPM RG 7911

DIRETOR DO CMS

(Mem. Nº 038/2014 – Seç. Técnica/CMS).

● **ATO DA DIRETORIA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

PORTARIA N° 026/2014 - CPL / FAS PM:

A Diretora do Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará - FASPM, no uso de suas atribuições legais;

Considerando os termos do Relatório conclusivo emitido pela Comissão Permanente de Licitação responsável pela condução do Processo Licitatório n° 032/14 (Credenciamento n° 003/14) instaurado visando o CREDENCIAMENTO de empresas especializadas na comercialização de próteses auditivas (AASI) para o fornecimento, mediante venda, para atender a demanda dos contribuintes deste fundo:

RESOLVE:

1 – Homologar os termos do Relatório emitido pela Comissão Permanente de Licitação do FAS PM, que julgou e aprovou a documentação apresentada pela empresa PAIVA E BOLTELHO & CIA LTDA, CNPJ 63.884.720/0001-87, estando apta a ter seu pedido de credenciamento deferido com o fim de atender o fornecimento dos itens constantes em suas propostas de acordo com a demanda apresentada pelo FAS PM;

2 – Que seja convocada a referida empresa, para, no prazo de 10 (dez) dias, assinar o instrumento contratual pelo período de 01 (um) ano; Providencie o Diretor Administrativo-financeiro;

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 18 de agosto de 2014.

NEYLA REGINA BAHIA VIEIRA DA SILVA – CEL QCOPM

Diretora do FAS PM

(Transc. Diário Oficial N° 32.708 de 19/08/2014).

● **TERMO ADITIVO A CONTRATO**

Termo Aditivo: 3

Data de Assinatura: 05/08/2014

Valor: 26.874,96

Vigência: 16/08/2014 a 15/08/2015

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Prorrogar a vigência do Contrato Administrativo, bem como reajustar o valor em conformidade com o índice acumulados dos últimos 12(doze) meses do IGP-M(FGV), com acréscimo de 5,3265%, passando o valor de R\$ 2.126,33 (Dois mil, cento e vinte e seis reais e trinta e três centavos) para o valor R\$2.239,58 (dois mil duzentos e trinta e nove reais e cinquenta e oito centavos) mensais.

Contrato: 41-011

Exercício: 2014

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

06181134264720000 339036 0101000000 Estadual
Contratado: ZENILDA ROSA DA SILVA MONTEIRO
Endereço: Av. Goiás, Bairro: Centro, 2963
CEP. 68380-000 - São Félix do Xingu-PA
Telefone: 9434351358
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES
(Transc. Diário Oficial Nº 32.708 de 19/08/2014).

● **OFÍCIOS RECEBIDOS / TRANSCRIÇÃO**

PROCESSO Nº 671-53.2014.8.10.0042

ACUSADO: **SD PM RG 35364 GILSON MOTA BARROS, da 11ª CIPM**

AUTOS DE MEDIDA PROTETIVA DE URGÊNCIA

DECISÃO

Trata-se de representação por medidas protetivas de urgência efetuada pela autoridade policial em favor de JOYCE MARA DUARTE GUIMARÃES, residente na Rua Osvaldo Cruz, nº 684, bairro Bacuri, nesta cidade, em desfavor de seu ex-marido GILSON MOTA BARROS, residente na Rua Barão Rio Branco, Bacuri, nesta cidade, pela suposta prática de atos violentos com supedâneo na Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha).

Narra a representante que tem sido constantemente ameaçada de morte pelo representado, o que tem afirmado que deseja tomar o relacionamento e, para tanto, tem se utilizado de ameaças contra a representante.

Nestes termos, requer a concessão de medidas protetivas.

Passo a decidir.

Do cotejo dos autos constata-se que a representante declarou que está sendo ameaçada pelo representado. Por conta disso roga pela concessão das medidas protetivas de urgência, conferidas pela Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/06).

Com efeito, a Lei nº 11.340/06 trouxe em seu escopo, entre outros objetivos, a desconstrução do padrão cultural que autoriza a violência contra a mulher, conforme se mostra no cenário da violência apresentado nos relatos da ofendida, em se dê o perfil dominador e ameaçador do representado, conduta que deve ser veementemente repreendida pelo Estado.

A violência doméstica e familiar contra a mulher, em regra, ocorre em ambiente familiar, em que normalmente os envolvidos são apenas a vítima e o autor, e talvez mais alguns parentes próximos. Em função disso, a palavra da vítima ganha especial relevo, em razão das circunstâncias em que tais delitos se consumam. Nesse sentido, destaque-se que a Jurisprudência dos nossos tribunais já vem abraçando entendimento, senão vejamos:

HABEAS CORPUS - LEI MARIA DA PENHA – VIOLÊNCIA DOMÉSTICA PSICOLÓGICA – DEFERIMENTO DE MEDIDAS PROTETIVAS PREVISTAS NA LEI Nº 11.340/06 – PREVISÃO LEGAL – AUSÊNCIA DE CONSTRANGIMENTO ILEGAL – NEGATIVA DE AUTORIA – IMPOSSIBILIDADE DE ANÁLISE EM SEDE DE HABEAS CORPUS – DENEGAÇÃO DA ORDEM. Os crimes de violência doméstica, em geral, são praticados no âmbito familiar, não havendo, pois testemunhas presenciais, pelo que a palavra da vítima é suficiente para o deferimento de medidas protetivas. Não incorre em cerceamento de defesa o deferimento de tais medidas imediatamente, sem a manifestação do Ministério Público ou a oitiva do suposto agressor, porquanto se trata de medida cautelar para coibir e prevenir a prática de violência doméstica e familiar contra a mulher.

A violência doméstica e familiar não envolve somente violência física e sexual, mas também a violência psicológica, patrimonial e moral, havendo, na narrativa da vítima, descrição de violência psicológica ou, até mesmo moral, configurando esta o crime, em tese, insculpido no § 9º, do artigo 129, do Código Penal. Ordem denegada. (TJMG – HABEAS CORPUS Nº 1.0000.09.489855-8/000 – COMARCA DE UBERLÂNDIA – RELATOR: EXMº SR. DES. ALEXANDRE VICTOR DE CARVALHO – Data do Julgamento: 31/03/2009 – Data da publicação: 17/04/2009).

Ponderando as afirmações acima, evidente está a presença do *fumus boni juris*, correspondendo exatamente a um Juízo específico de exame de probabilidade de efetiva existência do direito material reclamado – ou seja, cuida-se da verificação de que sua versão encontra amparo no ordenamento jurídico vigente, bem como a plausibilidade do direito invocado pela representante.

Inequivoca, ainda a presença do *periculum in mora*, *que segundo* escólio de Carlos Calvosa, *ocorre quando houver efetivamente risco do perecimento e destruição, desvio, deterioração ou qualquer tipo de alteração no estado das pessoas, bens ou provas necessárias à perfeita e eficiente atuação do provimento judicial de mérito máximo, quando venham faltar as circunstâncias de fato favoráveis à própria tutela.*

No presente caso o *periculum in mora* se contrapõe aos interesses do representado, residindo o dano iminente, no afastamento de uma situação lesiva aos interesses pessoais da representante, com a proteção de sua incolumidade física e psicológica.

Reforçando o exposto, ensina Cândido Rangel Dinamarco que a atividade cautelar apoia-se, por destinação institucional, nas incertezas representadas pelo *periculum in mora* e pelo *fumis boni iuris* onde razoável a probabilidade, ou mesmo a não exclusão dos fatos alegados pela requerente bastarem para a concessão das tutelas inibitórias solicitadas.

DA SUSPENSÃO DO PORTE DE ARMA

A representante pleiteia, ainda, a suspensão do porte de arma de fogo do representado, tendo em vista as ameaças perpetradas e considerando que o mesmo é policial militar do Estado do Pará.

Com efeito, ante o relato das diversas ameaças de morte registradas pela representante e considerando que o representado é policial militar, faz-se necessária, como medida apta a salvaguardar a integridade física e psicológica da vítima, a medida de

suspensão do porte da arma, em atenção à integridade da vítima e consoante o artigo 22, I, da Lei nº 11.340/2006.

DOS ALIMENTOS PROVISIONAIS

Indefiro, outrossim, o pleito por alimentos provisionais, uma vez que não há prova da hipossuficiência da representante ou a da urgência do pleito e, ainda, em razão de tal pedido ser regularmente processado na Vara de Família competente.

Desse modo, DEFIRO AS SEGUINTES MEDIDAS PROTETIVAS, conforme preceitua o art. 22, da Lei nº 11.340/06, discriminadas a seguir:

1. TUTELAS INIBITÓRIAS E APROXIMAÇÃO DE CONTATO

a) PROIBIÇÃO do representado de se aproximar da ofendida, e para tanto determino que o representado mantenha uma distância mínima de 500 m (quinhentos metros) da representante e de suas testemunhas;

b) PROIBIÇÃO do representado de se deslocar até a residência da vítima e das testemunhas, bem como de seu local de trabalho e estudo;

c) PROIBIÇÃO do representado de fazer contato com a representante, seus descendentes, seus familiares e testemunhas, quer por telefone, meios eletrônicos (e-mails, msn, facebook, orkut, etc.), bilhetes, recados, cartas, pessoalmente ou por meio de terceiros;

As tutelas inibitórias de contato valerão pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar da ciência do representado.

SANÇÃO:

O descumprimento das obrigações impostas ao agressor, acarretará ao mesmo, caso seja necessário, **decretação da prisão preventiva**, podendo este, outrossim, responder pelo **crime de desobediência judicial**, previsto no artigo nº 359, CP.

1. DETERMINO A SUSPENSÃO do porte de arma de fogo do representado, com comunicação ao órgão competente (Comando Geral de Polícia Militar do Estado do Pará) nos termos da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, enquanto vigorar o prazo de validade das tutelas inibitórias de contato;

Dê-se ciência desta decisão à representante, e ao Defensor Público Estadual, Igor Araújo de Arruda, o qual fica desde já nomeado por este Juízo, para acompanhá-la neste processo e nos demais correlatos e em especial as orientações necessárias no que a representação criminal e no que tange ajuizamento de ações pertinentes ao caso.

Intime-se o representado desta decisão que lhe impõe a observância das medidas deferidas, inclusive por meio de Carta Precatória.

Indefiro o pleito por alimentos provisionais.

SERVE A PRESENTE DECISÃO DE MANDADO DE INTIMAÇÃO/OFÍCIO.

Notifique-se desta decisão o Representante do Ministério Público Estadual que oficia perante esta Vara Especializada.

Dê-se ciência desta *decisum* à Autoridade Policial competente para as providências pertinentes ao caso, remetendo-lhe as cópias necessárias, e requisitando-se inclusive a conclusão e remessa do inquérito policial a este Juízo, com a realização do competente exame de corpo de delito se cabível.

Considerando que o fato descrito nos autos trata-se de violência doméstica e expõe as partes a situações constrangedoras, DETERMINO a tramitação do presente feito em segredo de justiça, com fulcro no artigo 5º, LX da CF e artigo 20 do CPP.

Observa-se que este procedimento é incidental ao eventual inquérito ou ação penal a que a decisão de concessão de medidas protetivas, exarada em seu bojo, tem natureza alternativa, com escopo de salvaguardar, em uma situação emergencial a integridade física, moral, psicológica ou patrimonial da vítima de violência doméstica, enquanto são adotadas as providências necessárias para o início da persecução penal contra o agressor, em eventual inquérito ou ação penal.

Nesse diapasão, não se tratando de requerimento que envolva matéria relativa à guarda, alimentos e afastamento de corpos, não requer uma instrução probatória, com as decisões processuais necessárias, vez que o objeto da lide já fora alcançado com o cumprimento das medidas deferidas (repise-se, de natureza satisfativa) o que imputa a este *decisum* a força de decisão terminativa nos termos do artigo 1º, § 2º, do Provimento 7/2012, da Corregedoria Geral de Justiça.

Notifiquem-se. Intime-se. Cumpra-se

Imperatriz-MA, 28 de maio de 2014.

GLADISTON LUIS NASCIMENTO CUTRIM

Juiz de Direito Titular do 2º Juizado Especial Cível

Respondendo

(OF. N° 424/2014 – VEVDFCM).

DESPACHO: Em cumprimento a requisição acima transcrita, que tome conhecimento o **Comandante da 11ª CIPM (Rondon do Pará)** e providencie a respeito.

● **ADITAMENTO AO BOLETIM GERAL**

Com o presente Boletim Geral será distribuído um Aditamento versando sobre a republicação do Anexo I do Quadro Organizacional do Efetivo de Oficiais e Praças Combatentes da PMPA.

IV PARTE (JUSTIÇA E DISCIPLINA)

● JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO

OFÍCIO Nº 942 DE 07 DE AGOSTO DE 2014 – JME

O Sr. ANTÔNIO JOSÉ DE MATOS RESQUE, Diretor de Secretaria da JME/PA, comunicou a este Comando que foi designado o dia 28 de agosto de 2014, às 09h, para audiência de inquirição da testemunha militar: SD PM RG 38510 HERKSON DO VALE CARVALHO e o SD PM RG 38296 PATRÍCIA DE CARVALHO MORAES, ambos do 13º BPM, referente ao Processo nº 00009423320128140200, no qual é acusado o SD PM RG 35536 MÁRCIO VIEIRA DE CARVALHO, do 13º BPM.

Solicitou pois, que seja ordenada a apresentação, naquele foro especial, do acusado e da testemunha militar, no dia 28 de agosto de 2014, às 08h, para realização do ato processual.

DESPACHO: Em atenção a requisição da JME/PA acima transcrita, tomem conhecimento os Comandantes dos policiais militares citados e providenciem a respeito. **Informar com a máxima urgência à JME/PA** caso haja algum impedimento para o cumprimento das apresentações referenciadas.

● JUSTIÇA COMUM

OFÍCIO Nº 1563 DE 21 DE JULHO DE 2014 – PJ

A Exmª Srª Drª CRISTINA SANDOVAL COLLYER, Juíza de Direito Titular da 4ª Vara Penal de Castanhal, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca o CB PM RG 22646 PAULO SÉRGIO SILVA, CB PM RG 27504 SANDRO ADRIANO GOULART SENA e o SD PM RG 34787 ANTÔNIO CARLOS DA COSTA SANTANA, todos do 5º BPM, no dia 21 de agosto de 2014, às 09h, a fim de serem inquiridos como testemunhas arroladas pela acusação, em audiência de instrução e julgamento, designada nos Autos do Processo nº 00033612820148140015, que tem como acusado GEREMIAS FERREIRA ARAÚJO e outro.

OFÍCIO Nº 621 DE 09 DE JULHO DE 2014 – PJ

O Exmº Sr. Dr. ANTÔNIO CLÁUDIO VON LOHRMANN CRUZ, Juiz de Direito Titular da 3ª Vara Distrital Cível de Icoaraci, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca o CB PM RG 24472 RAIMUNDO PEREIRA SOARES e o SD PM RG 34731 VICTOR HUGO MARINHO BAIA, ambos do 10º BPM, no dia 21 de agosto de 2014, às 10h, para participarem de audiência de instrução e julgamento, referente aos Autos do Processo nº 00054510420128140201.

OFÍCIO N° 795 DE 03 DE JULHO DE 2014 – PJ

O Exm° Sr. Dr. RAFAEL DA SILVA MAIA, Juiz Auxiliar da 3ª Vara Penal de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca o SD PM RG 29005 FRANCISCO SILVA DO NASCIMENTO e o SD PM RG 36249 EDSON DE SOUZA MOREIRA JÚNIOR, ambos do 1º BPM, no dia 21 de agosto de 2014, às 10h30, a fim de serem inquiridos como testemunhas em audiência de instrução e julgamento, designada nos Autos do Processo n° 00211854020138140401, que tem como denunciado DIEGO DA SILVA.

OFÍCIO N° 283 DE 27 DE JUNHO DE 2014 – PJ

O Exm° Sr. Dr. PRÓCION BARRETO DA ROCHA KLAUTAU FILHO, Juiz de Direito Titular da 2ª Vara do Juizado Especial Criminal de Belém, solicitou a este Comando que seja apresentado naquela Comarca o CB PM RG 19478 JOSÉ CLÁUDIO BRANDÃO SOUZA, do 2º BPM, no dia 21 de agosto de 2014, às 11h, para comparecer à audiência preliminar referente aos Autos do Processo n° 00088635120148140401.

OFÍCIO N° 354 DE 07 DE JULHO DE 2014 – PJ

O Sr. RENATO LAGO VIEIRA, Auxiliar Judiciário do Tribunal do Judiciário do Pará, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca o CB PM RG 23488 NILSON RABELO DA SILVA, CB PM RG 24469 ENNIO JÚNIOR BRASIL DA COSTA e o CB PM RG 25235 PAULO ROBERTO VIDAL DA PAIXÃO, todos do 12º BPM, no dia 21 de agosto de 2014, às 08h30, a fim de participarem de audiência de instrução e julgamento, referente aos Autos do Processo n° 00036747720138140094.

OFÍCIO N° 1061 DE 02 DE JULHO DE 2014 – PJ

A Exmª Srª Drª SARAH CASTELO BRANCO MONTEIRO RODRIGUES, Juíza de Direito Titular da 6ª Vara Criminal de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca o CB PM RG 11907 LUCIVALDO FERREIRA DE AVIZ, CB PM RG 16449 FERNANDO FRANCISCO DA COSTA, ambos do 20º BPM, e o CB PM RG 20274 JOSÉ ERASMO DA SILVA MELO, do BPA, no dia 21 de agosto de 2014, às 09h, a fim de participarem de audiência de instrução e julgamento, referente aos Autos do Processo n° 00124138820138140401, que a Justiça Pública move contra YURI MAYCON DOS SANTOS PEREIRA.

OFÍCIO N° 00096911820118140401 DE 26 DE JUNHO DE 2014 – PJ

A Exmª Srª Drª CLARICE MARIA DE ANDRADE ROCHA, Juíza de Direito Titular da 1ª Vara Criminal de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca o SD PM RG 34741 LUIZ ALBERTO ABREU DE OLIVEIRA, da Corregedoria Geral, e o SD PM RG 32362 RONALDO SANTOS DA SILVA, do 1º BPM, no dia 21 de agosto de 2014, às 11h30, a fim de serem inquiridos como testemunhas arroladas pelo Ministério Público referente aos Autos do Processo n° 00096911820118140401, no qual figura como acusado RENAN SEIXAS DE LIMA.

OFÍCIO N° 765 DE 27 DE JUNHO DE 2014 – PJ

A Exmª Srª Drª EVA DO AMARAL COELHO, Juíza de Direito da 3ª Vara Penal de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca o CB PM RG 17323 CLÁUDIO PEREIRA DE JESUS e o CB PM RG 24841 PAULO SÉRGIO DE JESUS RIBEIRO, ambos do 20º BPM, no dia 21 de agosto de 2014, às 11h30, a fim de serem inquiridos como testemunhas em audiência de instrução e julgamento, referente aos Autos do Processo nº 00047063520148140401, que tem como denunciado ALAN BARROS BEZERRA.

OFÍCIO N° 789 DE 26 DE JUNHO DE 2014 – PJ

A Exmª Srª Drª PATRÍCIA DE OLIVEIRA SÁ MOREIRA, Juíza de Direito da 2ª Vara de Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Belém, solicitou a este Comando que seja apresentado naquela Comarca o CB PM RG 14678 JOÃO DOS SANTOS ATAÍDE, do 24º BPM, no dia 21 de agosto de 2014, às 11h, para participar de audiência de instrução e julgamento, referente aos Autos do Processo nº 00156503320138140401, que tem como acusado MARINALDO DA CUNHA PEREIRA.

OFÍCIO N° 00171486720138140401 DE 25 DE JUNHO DE 2014 – PJ

A Exmª Srª Drª CLARICE MARIA DE ANDRADE ROCHA, Juíza de Direito Titular da 1ª Vara Criminal de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca o CB PM RG 24591 NELSON ROBERTO ALVES BOTELHO e o SD PM RG 36350 LUCIANO RODRIGUES DE SOUSA, ambos do 2º BPM, no dia 21 de agosto de 2014, às 10h30, a fim de serem inquiridos como testemunhas arroladas pelo Ministério Público referente aos Autos do Processo nº 00171486720138140401, no qual figura como acusado JOE LUIZ DOS SANTOS JÚNIOR.

OFÍCIO N° 1640 DE 18 DE JUNHO DE 2014 – PJ

O Exmº Sr. Dr. WAGNER SOARES DA COSTA, Juiz de Direito da Vara de Entorpecentes e Combate às Organizações Criminosas de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca o CAP PM RG 25282 DENISON CARLOS VIEIRA RIBEIRO, da CIPFLU, CB PM RG 27202 CLÉBER CORRÊA DOS SANTOS e o SD PM RG 35182 ELAINE CRISTINA DE SOUZA FURTADO, ambos do 25º BPM, no dia 21 de agosto de 2014, às 09h, a fim de serem ouvidos na qualidade de testemunhas em audiência de instrução e julgamento, referente aos Autos do Processo nº 00108834920138140401, que tem como denunciado JEFFERSON BARBOSA FRANÇA.

OFÍCIO / MEM. N° 20140204594498 DE 18 DE JUNHO DE 2014 – PJ

O Sr. HELIOMAR MENDES DE OLIVEIA, Diretor de Secretaria da 9ª Vara Criminal de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca o CB PM RG 27506 JUSTINO AMARAL DE SOUZA e o SD PM RG 32590 ALBERTO DE ARAÚJO FAUSTO, ambos do BPOT, no dia 21 de agosto de 2014, às 10h, a fim de participarem de

BOLETIM GERAL Nº 149 – 19 AGO 2014

audiência de instrução e julgamento, referente aos Autos do Processo nº 00173455620128140401.

OFÍCIO Nº 1109 DE 09 DE JUNHO DE 2014 – PJ

O Sr. ANTÔNIO HILÁRIO PEREIRA DA COSTA, Diretor de Secretaria 5ª Vara Criminal de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca o CB PM RG 15089 EDSON SILVA DOS SANTOS e o CB PM RG 20628 DEAN CUNHA MARTINS, ambos do 20º BPM, no dia 21 de agosto de 2014, às 11h, a fim de participarem de audiência de instrução e julgamento, referente aos Autos do Processo nº 00198029520118140401, que tem como denunciado RAIMUNDO TRAVASSOS PORTAL e outro.

OFÍCIO Nº 927 DE 02 DE JULHO DE 2014 – PJ

O Exmº Sr. Dr. JACKSON JOSÉ SODRÉ FERRAZ, Juiz de Direito Titular da 2ª Vara Penal de Icoaraci, solicitou a este Comando que seja apresentado naquela Comarca o 1º SGT PM RG 13042 ELIAS BRASIL SILVA, do 8º BPM, no dia 21 de agosto de 2014, às 09h, para ser ouvido como testemunha em Processo nº 00034731120088140201, no qual figura como acusado HAMILTON FERREIRA GOMES.

OFÍCIO S/Nº DE 17 DE JUNHO DE 2014 – PJ

A Exmª Srª Drª VALÉRIA MEDEIROS MENDONÇA, Juíza de Direito Titular da 3ª Vara Penal de Ananindeua, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca o CB PM RG 28019 JÚLIO CARDOSO VAZ e o SD PM RG 32441 EMERSON CRISTIAN DA SILVA CORRÊA, ambos do 6º BPM, no dia 21 de agosto de 2014, às 09h, a fim de participarem de audiência de instrução e julgamento, referente aos Autos do Processo nº 00119579620128140006, que a Justiça Pública move contra LEONARDO HENRIQUE GAMA DE MOURA.

OFÍCIO Nº 1275 DE 11 DE JUNHO DE 2014 – PJ

O Sr. ANTÔNIO HILÁRIO PEREIRA DA COSTA, Diretor de Secretaria da 5ª Vara Criminal de Belém, solicitou a este Comando que seja apresentado naquela Comarca o CB PM RG 25662 LINDOMAR MAGALHÃES DOS SANTOS, do BPOT, no dia 21 de agosto de 2014, às 10h, a fim de participar de audiência de instrução e julgamento, referente aos Autos do Processo nº 00086432420128140401, que tem como denunciado ADEMIR NUNES SILVA e outro.

OFÍCIO Nº 1127 DE 16 DE JUNHO DE 2014 – PJ

O Sr. JOSÉ IRANILDO BALDEZ DO NASCIMENTO, Diretor de Secretaria da 10ª Vara Criminal de Belém, solicitou a este Comando que seja apresentado naquela Comarca o TEN CEL PM RG 15051 ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO, do BPOT, no dia 21 de agosto de 2014, às 09h, a fim de participar de audiência de instrução e julgamento, referente

BOLETIM GERAL N° 149 – 19 AGO 2014

aos Autos do Processo nº 00056348320148140401, que a Justiça Pública move contra HELON FREDERICO L. DA CONCEIÇÃO.

OFÍCIO / MEM. Nº 20140209982751 DE 24 DE JUNHO DE 2014 – PJ

O Sr. HELIOMAR MENDES DE OLIVEIRA, Diretor de Secretaria da 9ª Vara Criminal de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca o 3º SGT PM RG 21567 LEONILDA FERREIRA DE MORAES, do CPC, e o 3º SGT PM RG 25017 VALDENILDO CANPOS GOUVEIA, do 2º BPM, no dia 21 de agosto de 2014, às 11h, a fim de participarem de audiência de instrução e julgamento, referente aos Autos do Processo nº 00130085820118140401.

OFÍCIO Nº 1644 DE 23 DE JUNHO DE 2014 – PJ

O Exmº Sr. Dr. WAGNER SOARES DA COSTA, Juiz de Direito da Vara de Entorpecentes e Combate às Organizações Criminosas de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca o CB PM RG 22205 ROSIMAR BARATA ALMEIDA DE SOUZA, SD PM RG 32694 LEONARDO DOS ANJOS NUNES e o SD PM RG 36541 BRUNO RAFAEL TELES VASCONCELOS, todos do 24º BPM, no dia 21 de agosto de 2014, às 10h, na qualidade de testemunhas em audiência de instrução e julgamento, referente ao Processo nº 00135622220138140401, que tem como acusado ÉLDER DA SILVA CARVALHO.

OFÍCIO Nº 00156986020118140401 DE 23 DE JUNHO DE 2014 – PJ

A Exmª Srª Drª CLARICE MARIA DE ANDRADE ROCHA, Juíza de Direito Titular da 1ª Vara Criminal de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca o CB PM RG 28246 HAROLDO CARLOS DOS SANTOS NASCIMENTO, SD PM RG 34815 PAULO ROGÉRIO DUARTE DA PAIXÃO, ambos do 1º BPM, e o SD PM RG 35345 LUIZ AUGUSTO COSTA MARTINS JÚNIOR, do CITEL, no dia 21 de agosto de 2014, às 09h, a fim de serem inquiridos como testemunhas arroladas pelo Ministério Público referente aos Autos do Processo nº 00156986020118140401, que tem como acusado JOSÉ ALEXANDRE DOS SANTOS DE SOUSA.

OFÍCIO Nº 00177055420138140401 DE 23 DE JUNHO DE 2014 – PJ

A Exmª Srª Drª CLARICE MARIA DE ANDRADE ROCHA, Juíza de Direito Titular da 1ª Vara Criminal de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca o SD PM RG 32796 MILTON CÉZAR DA SILVA, SD PM RG 34818 LUCRÉCIO DA SILVA TEIXEIRA, ambos do 20º BPM, e o SD PM RG 36760 KLÉBER SILVEIRA DEL MAR MOURA, do BPRV, no dia 21 de agosto de 2014, às 09h30, a fim de serem inquiridos como testemunhas arroladas pelo Ministério Público referente aos Autos do Processo nº 00177055420138140401, que tem como acusado MARCOS ANTÔNIO CUSTÓDIO DE MORAES.

OFÍCIO / MEM. N° 20140204594498 DE 18 DE JUNHO DE 2014 – PJ

O Sr. HELIOMAR MENDES DE OLIVEIRA, Diretor de Secretaria da 9ª Vara Criminal de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca o CB PM RG 27506 JUSTINO AMARAL DE SOUZA e o SD PM RG 32590 ALBERTO DE ARAÚJO FAUSTO, ambos do BPOT, no dia 21 de agosto de 2014, às 10h, a fim de participarem de audiência de instrução e julgamento, referente ao Processo n° 00173455620128140401.

OFÍCIO N° 251 DE 26 DE MAIO DE 2014 – PJ

O Exm° Sr. Dr. CÉSAR AUGUSTO PUTY PAIVA RODRIGUES, Juiz de Direito da Vara única de Moju, solicitou a este Comando que seja apresentado naquela Comarca o CB PM RG 12256 ÉDER LUCIANO DA CUNHA, do 31° BPM, no dia 21 de agosto de 2014, às 11h, a fim de participar de audiência de instrução e julgamento, referente ao Processo n° 00038721220138140031, que tem como denunciado ADELMO DE MELO MONTEIRO.

OFÍCIO S/N° DE 23 DE JULHO DE 2014 – PJ

O Exm° Sr. Dr. EDILSON FURTADO VIEIRA, Juiz de Direito Titular da 5ª Vara penal de Ananindeua, solicitou a este Comando que seja apresentado naquela Comarca o CB PM RG 18018 EDNELSON ROBERTO NAZARÉ MOURÃO, do 6º BPM, no dia 21 de agosto de 2014, às 11h30, com a finalidade de ser ouvido como testemunha em Processo n° 00067857620128140006, que a Justiça Pública move contra LUIZ HENRIQUE DOS REIS GONÇALVES.

OFÍCIO N° 354 DE 07 DE JULHO DE 2014 – PJ

O Sr. RENATO LAGO VIEIRA, Auxiliar Judiciário da Vara Única de Santo Antônio do Tauá, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca o CB PM RG 24469 ENNIO JÚNIOR BRASIL DA COSTA, CB PM RG 25235 PAULO ROBERTO VIDAL DA PAIXÃO e o CB PM RG 23488 NILSON RABELO DA SILVA, todos do 12º BPM, no dia 21 de agosto de 2014, às 08h30, a fim de participarem de audiência de instrução e julgamento, referente ao Processo n° 00036747720138140094.

OFÍCIO / MEM. N° 20140214715575 DE 26 DE JUNHO DE 2014 – PJ

A Exmª Srª Drª ÂNGELA ALICE ALVES TUMA, Juíza de Direito Titular da 3ª Vara Criminal do Tribunal do Júri de Belém, solicitou a este Comando que seja apresentado naquela Comarca o CB PM RG 24871 ALEXANDRE OLIVEIRA DE LIMA, do BPRV, no dia 22 de agosto de 2014, às 08h, a fim de ser inquirido como testemunha arrolada pelo Ministério Público referente ao Processo n° 00016104620138140401, que tem como acusado IAGO HENRIQUE GATINHO LOPES e outro.

OFÍCIO N° 289 DE 10 DE JUNHO DE 2014 – PJ

A Exmª Srª Drª RAFAELA DE JESUS MENDES MORAES, Juíza de Direito em Exercício na Vara única de Moju, solicitou a este Comando que seja apresentado naquela

Comarca o CB PM RG 22828 FRANCISCO DE ASSIS CORRÊA DA ROCHA, do 31° BPM, no dia 22 de agosto de 2014, às 10h, a fim de participar de audiência de instrução e julgamento, referente ao Processo n° 00043814020138140031, que tem como denunciado JOEL CUNHA DE PAULA.

OFÍCIO N° 1566 DE 18 DE JUNHO DE 2014 – PJ

O Exm° Sr. Dr. WAGNER SOARES DA COSTA, Juiz de Direito da Vara de Entorpecentes e Combate às Organizações Criminosas de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca o CB PM RG 8726 JOÃO FERREIRA DE SOUZA e o SD PM RG 34922 DEOLINDO PINTO ALVES JÚNIOR, ambos do 1° BPM, no dia 22 de agosto de 2014, às 10h, a fim de participarem de audiência de instrução e julgamento, referente ao Processo n° 00017877320148140401, que tem como acusado FELIPE MIRANDA CATRO JÚNIOR.

OFÍCIO N° 1016 DE 01 DE JUNHO DE 2014 – PJ

A Sra. ANA MARIA DIAS RODRIGUES, Diretora em exercício da Secretaria da 3ª Vara Penal da Comarca de Abaetetuba, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca, o CB PM RG 21447 RONALDO CEZAR CORDEIRO DOS SANTOS, do BPOT, e a SD PM RG 36464 DARILENE DE CASTRO MONTEIRO, do BPOT, à disposição do TJE/PA, no dia 20 de agosto de 2014, às 12h00, para participarem da audiência de instrução e julgamento do Processo n° 0001221-21.2012.814.0070, em que a Justiça Pública move contra AGNALDO MIRANDA FERREIRA.

OFÍCIO / MEM. N° 20140245428297 DE 22 DE JULHO DE 2014 – PJ

Ao Exmo. Sr. Dr. FLÁVIO SÁNCHEZ LEÃO, Juiz de Direito Titular da 7ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado, o CB PM RG 23366 ALMIRO MESQUITA DA COSTA JÚNIOR, do 2° BPM, no dia 20 de agosto de 2014, às 10h30, para participar de audiência de instrução e julgamento, na qualidade de testemunha de acusação nos autos do Processo n° 0013509-75.2012.814.0401, que a Justiça Pública move contra JAKSON MACEDO LIMA.

OFÍCIO N° 445 DE 12 DE MAIO DE 2014 – PJ

O Exmo. Sr. Dr. EDMAR SILVA PEREIRA, Juiz de Direito da 1ª Vara do Tribunal do Juri da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado, o 3° SGT PM RG 24015 MARCOS JOSÉ DE ANDRADE ALFAIA, do 20° BPM, no dia 20 de agosto de 2014, às 09h00, para ser ouvido na qualidade de testemunha arrolada pela defesa, no Processo n° 0006264-39.2009.814.0401, em que é acusado GERSON SOUZA CRUZ.

DESPACHO: Em cumprimento as requisições acima transcritas, que tomem conhecimento os Comandantes dos policiais militares citados e providenciem a respeito.

BOLETIM GERAL N° 149 – 19 AGO 2014

Informar com a máxima urgência ao Poder Judiciário caso haja algum impedimento para o cumprimento das apresentações referenciadas.

ASSINA:

**MARCOS MACHADO EISMANN – CEL QOPM RG 12669
AJUDANTE GERAL DA PMPA**

CONFERE COM ORIGINAL:

**VENÍCIO DE OLIVEIRA BARBOSA - MAJ QOPM RG 26312
SECRETÁRIO DA AJUDÂNCIA GERAL DA PMPA**